

VIII. Representações Consulares na RAEM

Até ao fim de Dezembro de 2020, 90 países mantinham funções consulares com a RAEM (incluindo aqueles cuja jurisdição consular cobre a RAEM, aqueles cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares em Macau, e os que nomearam cônsul honorário na RAEM):

1. Os países com consulados-gerais estabelecidos na RAEM são:
Angola, Filipinas, Moçambique e Portugal.
2. Os 60 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egito, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Índia, Irão, Israel, Itália, Indonésia, Irlanda, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Myanmar, Mongólia, Nigéria, Nepal, Nova Zelândia, Paquistão, Panamá, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, República Dominicana, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, União Europeia, Vanuatu, Venezuela, Vietname e Zimbabwe.

** Embora neste momento os governos da Antígua e Barbuda, Samoa, Bahamas e Dinamarca não tenham estabelecido seus consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a China e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong*

3. Os nova países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Cabo Verde, Estónia, Grenada, Guiné-Bissau, Mali, Nigéria, Peru, Reino Unido e Tanzânia.
4. Os 17 países cujos cônsules honorários em Hong Kong têm jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Costa do Marfim, Eritreia, Eslovénia, Etiópia, Eslováquia, Islândia, Luanda, Maldivas, Marrocos, Namíbia, Quénia, São Marino, Seychelles, Sudão, Uruguai, Noruega e Lituânia.